

Ministério da Instrução Pública para o ano económico de 1934-1935.

10.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 3 de Janeiro de 1936. — O Director de Serviços, *Carlos Bandeira Codina*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

11.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.^o do decreto-lei n.^o 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.^a o Ministro do Comércio e Indústria, de 23 de

Novembro findo, e em harmonia com as disposições do § 2.^o do decreto n.^o 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 4.^o

Instituto Português de Combustíveis

Pagamento de serviços:

Artigo 35.^o — Despesas de comunicações:

Do n. ^o 1) «Portes de correio e telégrafo» para o	
n. ^o 2) «Telefones»	300,500

11.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1935. — O Director de Serviços, *Álvaro Eugénio Leão Prestes Cabreira*.